



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho



São Paulo, 03 de agosto de 2020

Ofício CG.C.DER nº 776/2020

TC- 004297.989.18-8

Ref. Contas Anuais - Parecer Favorável - Prefeitura Municipal de Saltinho - exercício de 2018.

Senhor Prefeito

Encaminho a Vossa Excelência cópia da r. Decisão prolatada pela Egrégia Segunda Câmara no processo em epígrafe, em sessão de 10/03/2020, cujo Parecer foi publicado no Diário Oficial do Estado de 15/04/2020.

Trata-se das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Saltinho, exercício de 2018, as quais tiveram Parecer Favorável à sua aprovação, para que tome ciência das recomendações e determinações constantes no corpo do r. Parecer.

Apresento a Vossa Excelência cordiais cumprimentos.


RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro-Presidente
Segunda Câmara

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
SALTINHO – SP
Sal/.